



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1426 - 14 de Junho de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.071, de 14 de Junho de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

50 - FUNDO

50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

305-08.241.0019.2152.3.3.90.14.00.00.00.00.1.660.0000

15.000,00

310-08.243.0019.2153.3.3.90.14.00.00.00.00.1.660.0000

15.000,00

Total da Suplementação:

30.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

50 - FUNDO

50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

311-08.243.0019.2153.3.3.90.30.00.00.00.00.1.660.0000

30.000,00

Total da Anulação:

R\$ 30.000,00

Art 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

UNIAO E RECONSTRUCAO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.072 de 14 de Junho de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 358.954,63 (Trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

89-15.451.0006.1014.4.4.90.51.00.00.00.1.706.0000 205.848,63

91-04.122.0006.1015.4.4.90.51.00.00.00.1.704.0000 53.106,00

20.024 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUÍBA

244-04.122.0001.2012.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000 100.000,00

Total da Suplementação: 358.954,63

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

37-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000 100.000,00

20.007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

82-04.122.0001.2009.4.4.90.52.00.00.00.1.706.0000 205.848,63

20.011 - SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

143-04.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000 53.106,00

Total da Anulação: RS 358.954,63

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACH. DE MACAU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 064/2024

Regulamenta interdição de via e Proibição de estacionamento no Município de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu em razão da "ENTREGA DA REFORMA, READEQUAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO AMBULATÓRIO PADRE BATALHA".

RESOLVE:

Art.1º – Fica interdita a **Rua Mario Amaral**, localizada em Cachoeiras de Macacu – RJ, em razão do evento "ENTREGA DA REFORMA, READEQUAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO AMBULATÓRIO PADRE BATALHA". No trecho compreendido da esquina da Rua Anício Monteiro até a esquina da Rua Luiza Reis, na altura do CEIM Barãozinho. A partir das **11:00hs do dia 13 de Junho de 2024**. Ao término do evento o trânsito volta ao normal.

Art.2º – Fica proibido o estacionamento de veículos em ambos os lados na **Rua Mario Amaral**, localizada em Cachoeiras de Macacu – RJ, em razão do evento "ENTREGA DA REFORMA, READEQUAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO AMBULATÓRIO PADRE BATALHA", no trecho compreendido da esquina da Rua Anício Monteiro até a esquina da Rua Luiza Reis, na altura do CEIM Barãozinho. A partir das **23:59 hs do dia 12 de Junho de 2024**.

Art.3º – Fica interdita a **Rua Anício Monteiro**, localizada em Cachoeiras de Macacu – RJ, em razão do evento "ENTREGA DA REFORMA, READEQUAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO AMBULATÓRIO PADRE BATALHA". No trecho compreendido próximo ao nº 163 até a esquina da Rua Augusto Ramos. A partir das **11:00hs do dia 13 de Junho de 2024**. Ao término do evento o trânsito volta ao normal.

Art.4º – Fica proibido o estacionamento de veículos em ambos os lados na **Rua Anício Monteiro**, localizada em Cachoeiras de Macacu – RJ, em razão do evento "ENTREGA DA REFORMA, READEQUAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO AMBULATÓRIO PADRE BATALHA", no trecho compreendido próximo ao nº 163 até a esquina da Rua Augusto Ramos, a partir das **23:59 hs do dia 12 de Junho de 2024**.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de Junho de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

DENGUE
MATA
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.


PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº065/2024

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

Considerando a necessidade de Interdição de via em Papucaia em razão de "FESTA NA ROÇA, NO CEIM PROFª LOURDES PETTINE DA SILVA".

RESOLVE:

Art.1º - Em razão do evento "FESTA NA ROÇA ,NO CEIM PROFª LOURDES PETTINE DA SILVA". Fica interditada a Av. Senador Doutel de Andrade, em Papucaia no trecho compreendido da esquina da Av. Paulo Francisco Torres até a esquina da Rua Castro Alves, na data de 15 de Junho de 2024 a partir das 13:00 hs; ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu RJ, 14 de junho de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

EDITAL Nº 1, DE 21 DE MAIO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA O III FÓRUM DAS ENTIDADES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO/2024.

As Presidentes dos CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS e DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, e em conformidade com as deliberações das reuniões realizadas em 21/05/2024, com o apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONVOCAM:

Art. 1º Os representantes ou organizações de usuários das entidades da Sociedade Civil, governamentais e não governamentais; os Conselhos Municipais de Cachoeiras de Macacu; os técnicos da política de Assistência Social e demais pessoas interessadas no debate sobre as instituições e políticas de assistência social e dos direitos da pessoa idosa, para o **III Fórum das Entidades**, o qual será realizado no dia **26/06/2024, das 14h às 17h, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cachoeiras**, situado à Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu, RJ.

Art.2º As inscrições serão realizadas através de formulário do google forms, a ser divulgado nas redes sociais até o dia 14/06/2024, ou na Sala dos Conselhos, no endereço acima.

Art.3º O Fórum das Entidades constitui-se em instância de debate e reflexões acerca das instituições socioassistenciais com sede no município de Cachoeiras de Macacu, bem como de sua importância para a garantia de direitos.

Art. 4º O Fórum contará com uma palestra de abertura, apresentação da Resolução CMAS nº 10/2021, que dispõe sobre as Inscrições de Entidades nos Conselhos de Direito, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social; apresentação das Instituições devidamente inscritas e de outras que manifestarem a vontade de realizar apresentação, credenciadas no Evento.

Art.5º O III Fórum das Entidades não se constitui como espaço deliberativo, mas de encaminhamentos e recomendações quanto às políticas públicas de assistência social e dos direitos das pessoas idosas.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos diretamente no Fórum, com a anuência das presidentes dos respectivos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu.

YASMIN CUNHA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
ELIANE GARCIA MAIA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DIA 08/05/2024

As 14:35H Com a presença do Presidente Carlos Anselme deu as início a reunião, agradecendo a presença de todos e solicitando ao secretário Miguel Vianna para ler a ATA da reunião anterior, sendo aprovada.

Presentes a reunião:

Carlos Anselme, Miguel Vianna, Marta Magalhães, Antonio Gatto, Yan Klein, Marcelo Pinto, Maria de Lourdes, Priscila Araujo, Aline Santos, Natalia Gonçalves, Ivonete Oliveira, Sandra Helena, Felipe Matos, Jussara Dias.

Pautas do Dia:

1. Leitura da Pauta da reunião anterior
2. Leitura da Pauta do dia
3. Colocar em votação a Prestação de Contas da Fundação Macatur, Trimestral ou Semestral em pauta única
4. Colocação de placa de identificação na Sapucaia em Japuíba, mesmo modelo do Jequitibá
5. Programa de palestras com profissionais de turismo em todas as escolas do município com o objetivo de fomentar o turismo e suas oportunidades.

A Sr. Aline Carvalho coloca em discussão para análise do Conselho a elaboração da ATA e divulgação da mesma via WhatsApp e e-mail. Dessa forma a ATA não seria mais lida em reunião, apenas votada sua aprovação. Com a divulgação antecipada da ATA, os conselheiros poderão analisar e solicitar alterações. E cita também sobre os assuntos da pauta, tem que haver um filtro sobre os assuntos e se corresponde ao tema de Turismo, foi o caso do Banco Itau, uma perda de tempo. Levantado o assunto ou uma denúncia este caso não seja tema do Turismo, devemos encaminhar denuncia ao órgão competente, somente, não havendo discussão na reunião. E qualquer outro assunto levantado em reunião, deverá este ser tratado na próxima reunião. O Sr. Marcelo Pinto fala do grupo de whatsapp do COMTUR, exemplifica que no grupo haverá apenas os conselheiros e suplentes. E aquele conselheiro que for substituído ou sair do Conselho, este deverá ser excluído do grupo e o novo membro deverá ser incluído. Fala que disponibilizou todas as informações da Fundação Macatur para serem divulgadas dentro do grupo de Whatsapp do COMTUR de forma a toda cadeia de turismo do município esteja ciente dos eventos que ocorrerão e possam se planejar e divulgar seus serviços. E comenta em seguida que os Conselheiros precisam estar inserido no grupo do Trade Turístico, de forma que estejam cientes de todas as ações e assuntos discutidos neste grupo.

O Presidente Carlos Anselme, solicita ao Secretário Miguel Vianna a ler o ofício da Fundação Macatur. Comunicação indicando a Sr. Marta como Conselheira e o Sr. Marcelo Pinto como suplente. E ofício da Agência Pé no Caminho Turismo, onde a Sr. Sandra Seara informa seu desligamento do Conselho Municipal de Turismo, ficando sua Suplente a Sr. Sandra Helena empossada como Conselheira eu seu lugar. O Presidente Carlos Anselme abre a palavra para Sr. Sandra Helena, fala da surpresa em ter recebido esta informação da desistência da Sr. Sandra Seara, fala que tem outras responsabilidades e atividades, que nem sempre conseguirá está presente, mas que fará de tudo para participar das reuniões. Fala que todos conselheiros precisam ter responsabilidade, a Sr. Sandra Seara sempre esteve comprometida com o Conselho e desconhece o problema pessoal de sua desistência. A Sr. Sandra Helena irá verificar a possibilidade de indicar um novo membro para o lugar da Sr. Sandra Seara.

O Sr. Marcelo Pinto, informa que devemos recompor as vagas em aberto do COMTUR, que a gente consiga trazer mais gente para dentro do Conselho. Explica que a representação, como Exemplo, o Sr. Antonio Gatto, ele não representa somente a Associação de Moradores de Agro Brasil, ele representa todas as Associações, sendo sua Suplente a Sr. Ines da Associação de Moradores da Boa Vista. O Sr. Antonio Gatto solicita informações sobre esclarecimentos do Banco Itau. Informado que foi enviado ofício a Ordem Publica para tratativa do assunto. 1

Presidente Carlos Anselme, coloca em discussão a solicitação da Sr. Aline Carvalho sobre a divulgação da ATA, sendo aprovado. A ATA deverá ser divulgada antecipadamente no Grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Turismo, com no máximo 10 dias antes da próxima reunião. O Sr. Carlos Anselme apresenta do Sr. Yan Klein que irá compor a vaga da área de gastronomia.

O presidente Carlos Anselme abre para discussão a prestação de contas da Fundação Macatur. O Sr. Marcelo Pinto informa que a apresentação quadrimestral da prestação de conta é a que melhor se encaixa para a Fundação, para os meses: Maio, Agosto, Janeiro. E quer deixar claro que o Conselho não aprova as contas da Fundação, e sim o legislativo, a câmara de vereadores. E dever e obrigação da Fundação prestar contas dos gastos, prestar esclarecimentos e ser o mais claro possível ao Conselho, e explicar da melhor forma. Caso ocorra alguma transgressão, algum dano ao erário cabendo ao MP (Ministério Público) e o TCE Tribunal de Contas multarem o Presidente da Fundação. A prestação de contas é para apreciação e não aprovação do Conselho. Todo Conselheiro tem acesso, a qualquer momento, informações de processos da Fundação. É claro solicitando antecipadamente a intenção de acesso aos documentos. A prestação de contas foi disponibilizada no grupo de whatsapp do Comtur. A Sr. Priscila corrobora na discussão e afirma que no dia da Prestação de Contas, esta reunião será pautada somente para este fim, sem outros assuntos a discutir. O Presidente coloca em votação a prestação de contas quadrimestral, sendo aprovada.

O presidente abre o assunto sobre a colocação de placa de identificação para a Sapucaia em Japuíba, e informa que a Prefeitura adquiriu o terreno. A dúvida seria qual secretaria seria responsável pela colocação da placa, Meio Ambiente ou fundação Macatur. O Secretário Miguel Vianna, informa que segundo a Secretaria de Obras, se a placa for com informações botânicas, o Meio Ambiente providenciara a placa, se for informações turísticas, a Fundação providenciara a placa. Há um projeto urbanístico em andamento pela Secretaria de Obras para o local.

O presidente abre o assunto sobre o programa de palestras de profissionais de turismo nas escolas municipais. Sendo discutido. Segundo o Sr. Marcelo Pinto, já é pauta de discussão dentro da Secretaria de Educação, já existe uma ação da Secretaria de Educação, política pedagógica. Os alunos já recebem as informações turísticas do município. A Sr. Priscila corrobora informando que os professores estão sendo qualificados, capacitados com o Atlas Macacu. O Sr. Marcelo Pinto, cita que o requerente da pauta procure o Conselho Municipal de Educação para que o assunto seja apreciado.

O Presidente Carlos Anselme abre a palavra para o Sr. Yan Klein para falar sobre suas atividades e acontecimentos na RJ 122. Ele informa que é proprietário de um restaurante no Km17, cita que estamos perdendo visibilidade, pois aumentou o fluxo de veículos que transitam na Rodovia, devido a alternativa como desvio do tráfego da Ponte Rio Niterói, onde os turistas passam pela rodovia Rio Teresópolis, uma nova rota, para ir em direção a região dos Lagos. Solicita que seja montado um ponto de divulgação turísticas do município na RJ 122 para aproveitar este boom de turistas que passam por Cachoeiras em direção a outras regiões do estado. Atrair mais turistas para o município, com materiais de divulgação, placas, outdoor. A Sr. Marta cita que em breve haverá ações através do projeto da Fundação, onde se destacam os 10 pontos turísticos mais visitados do município, e nesse modelo o turista terá acesso a todas as informações e como também responderá mini questionários, entrando para as estatísticas do Projeto. Como também o aplicativo estará disponível para quem quiser utilizar. Material de divulgação ficará disponibilizado no estabelecimento para que o Empresário possa melhor divulgar o município.

O Presidente Carlos Anselme solicita ao Sr. Yan que ajude a divulgar nossa cidade, vê com bons olhos a possibilidade do empresário, confeccionar camisas, bonés e outros materiais com estampa e informações do município, incluindo estes itens para comercialização do estabelecimento, sendo assim uma forma de agregar valor ao negócio.

O Sr. Marcelo Pinto informa do potencial comercial do Mirante da Serra e não há interesse na montagem do ponto comercial. E no parque da cidade há o interesse de montar uma lanchonete, para ter melhor condição de atender os usuários do Parque, através de processo licitatório, o ganhador do certame instale equipamentos de escalada, com pista de esportes de aventura. Meios de unir o empreendimento com sustentabilidade, um novo ambiente saudável. Cita que o lixo gerado pelo visitante é de responsabilidade do mesmo, que em grandes eventos é preciso disponibilizar meios que o descarte do lixo não prejudique o local como um todo. Agradece ao conselho por proporcionar discussões satisfatórias sobre o Turismo de Cachoeiras, vários assuntos relevantes.

Sr. Antonio Gatto volta a questionar a falta do banheiro no parque da cidade, onde os visitantes não tem como aliviar suas necessidades fisiológicas. Como também a praça de Boca do Mato, que não tem banheiro. O Sr. Marcelo Pinto informa que há um estudo para construção de um banheiro no Parque, mas há toda implicância ambiental que esta sendo tratado para cumprir todas as exigências, para que o projeto seja viável e sustentável.

O Sr. Antonio Gatto, lê partes do regimento interno do Conselho, e fala que nós do conselho não participamos de nada. O Sr. Marcelo Pinto informa que o legislador quando elabora uma lei ele pensa em futuro, de forma que possa em algum momento prever o que o município venha precisar. O fundo municipal de turismo neste momento não é viável, porque não existe no governo federal verba para o turismo. Foi necessário criar o fundo de cultura para receber as verbas federais fundo a fundo. E somente verbas de emendas, vem para a Fundação e já vem carimbadas, com seu propósito definido. As verbas do Ministério do Turismo, vem para a Prefeitura que nós não ficamos sabendo. Cita como exemplo o castra móvel que veio de uma ação do governo federal, através do Ministério do Meio Ambiente e que não ficamos sabendo. A Sra Priscila corrobora, e informa das verbas que vem por emenda Pix de Deputados destinou o recurso, para a construção do centro de castração na Ribeira.

A Sra Maria Lourdes solicita a convocação das cooperativas de transporte, Boca do Mato para prestar esclarecimentos. O Presidente informa que será realizado na próxima reunião.

O Sr. Antonio Gatto fala da apresentação da prestação de contas deste mês e o Sr. Marcelo Pinto informa que as informações estão disponibilizadas e as dúvidas que os Conselheiros tiverem, após análise das contas, serão sanadas em reunião posterior, ou será permitido acesso ao processo.

Não havendo mais assuntos a discutir, o Presidente Carlos Anselme encerra a reunião, e convida os conselheiros para a próxima reunião a se realizar em 12 de Junho de 2024.


Miguel Vianha
Secretário


Carlos Antonio da Roza Anselme
Presidente - COMTUR


PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ

DISQUE
SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de
leite humano



Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)

[/minsaude](#)

[/MinSaudeBR](#)

[/minsaude](#)



35^o

EXPOSIÇÃO

AGROPECUÁRIA

de PAPUCAIA

PARAÍSO DAS ÁGUAS CRISTALINAS

CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA DE **Cachoeiras de Macacu**

SECRETARIA MUNICIPAL DE **CULTURA e TURISMO**

SECRETARIA DE **AGRICULTURA**

27-30 de JUNHO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE PAPUCAIA
CACHOEIRAS DE MACACU

PREFEITURACACHOEIRAS.COM



PREFEITURA DE

Cachoeiras de Macacu

MAIS PERTO DE VOCÊ

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include: DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, and DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II).

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2024

14 Junho 2024 11:35:52

Continua (1 / 2)

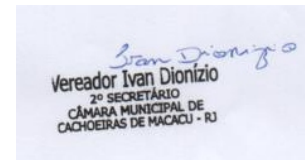
Continuação

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, and % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V), and various limit calculations (LIMITE MÁXIMO, LIMITE PRUDENCIAL, LIMITE DE ALERTA).



CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2024

14 Junho 2024 11:35:52

(22)



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 720 - 14 de Junho de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1426

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 Proc. Adm. nº 0061/2024.

A FMCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, em atendimento ao que dispõe o Art. 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Dispensa de Licitação, mediante informações, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS para atender as necessidades do FMCA, exercício de 2024.

Os interessados poderão apresentar **PROPOSTAS ADICIONAIS** no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso, das 10h às 16h, através do endereço eletrônico: fmca.cachoeiras@gmail.com

O Termo de Referência, bem como eventuais esclarecimentos, poderão ser solicitados ao Setor de Compras e Licitações da FMCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, por meio do e-mail mencionado.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14 de junho de 2024.

Fabio Luciano Amaral Pereira
Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Cachoeiras de Macacu - RJ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE**:

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 1545/2024.
Licitação nº 010/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Data da Homologação: 12/06/2024.
Valor Total Registrado: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Empresa Registrada:

✓ **EDITORA A NOTÍCIA LTDA.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS IMPRESSOS E DIGITAIS (JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12/06/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE**:

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 7108/2023.
Licitação nº 009/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Data da Homologação: 03/06/2024.
Valor Total Registrado: R\$ 99.950,00 (Noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais).
Empresa Registrada:

✓ **RVIANNA CENTRO DE SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO DAS ROTINAS INERENTES AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 03/06/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

PMV CONSTRUTORA EIRELI ME.

OBJETO: Alteração de prazo contratual referente contratação de empresa para prestação de serviço de regularização fundiária.

PRAZO DE ADITAMENTO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – CONTRATO Nº 007/2019 - Proc. Adm. nº.4626/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 03/06/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 001/2024

PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
X
Ampla Energia e Serviços S.A

OBJETO: Contratação de empresa "AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A", para fornecimento de serviço de energia elétrica, conforme a necessidade de funcionamento da Secretaria do Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Art 74, Inciso I e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 009/2024

FISCAL: Eliane Maria de Oliveira
Matrícula: 19.128

Cachoeiras de Macacu, 28/05/2024.

Loir Gonçalves de Lima
Gestor do Fundo Municipal do Ambiente

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
X
Ampla Energia e Serviços S.A

OBJETO: Contratação de empresa "AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A", para fornecimento de serviço de energia elétrica, conforme a necessidade de funcionamento da Secretaria do Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Art 74, Inciso I e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº 009/2024

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Cachoeiras de Macacu, 28/05/2024.

Loir Gonçalves de Lima
Gestor do Fundo Municipal do Ambiente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 Proc. Adm. nº 295/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**, em atendimento ao que dispõe o art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Dispensa de Licitação, mediante informações, a seguir:

OBJETO: Aquisição de flores, hortaliças e árvores frutíferas para a rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação

Os interessados poderão apresentar PROPOSTAS ADICIONAIS no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, das 10h às 16h, através do endereço eletrônico sme.comprascm@hotmail.com.

O Termo de Referência, bem como eventuais esclarecimentos, poderão ser solicitados ao Setor de Compras e Licitações, por meio do e-mail mencionado.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14 de Junho de 2024.

Talita Soares Coelho Santana
Agente de Contratação

www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.
Elimine os focos do *Aedes aegypti*.



MANTENHA A
CAIXA D'ÁGUA
LIMPA E TAMPADA



MANTENHA AS
CALHAS SEMPRE
LIMPAS



GUARDE AS
GARRAFAS DE
CABEÇA PARA BAIXO



COLOQUE AREIA
NOS VASOS DE
PLANTAS



GUARDE PNEUS
SEMPRE
COBERTOS



MANTENHA
LIXEIRAS BEM
FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de
SAÚDE


PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ